

**CANPAT
2021**

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



O Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO) da NR 01

TARDE – BLOCO 12

JULHO DE 2021

Rodrigo Vaz
Auditor-Fiscal do Trabalho/SIT



DISPOSIÇÕES GERAIS

REQUISITO: 1.5.7

CANPAT
2021
Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



CONTRATANTE



CONTRATADA

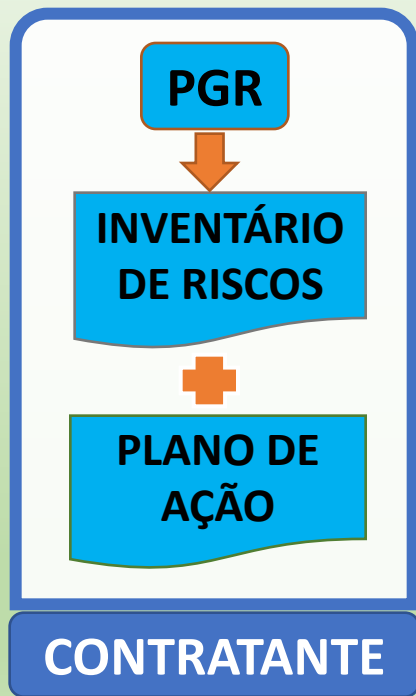
Sempre que várias organizações realizem simultaneamente atividades no **mesmo local de trabalho** devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais.



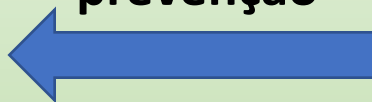
PREPARAÇÃO PARA
EMERGÊNCIAS

PROCEDIMENTOS DE
REPOSTAS AOS CENÁRIOS
DE EMERGÊNCIAS

NÃO HÁ RELAÇÃO
CONTRATUAL ENTRE
AS ORGANIZAÇÕES

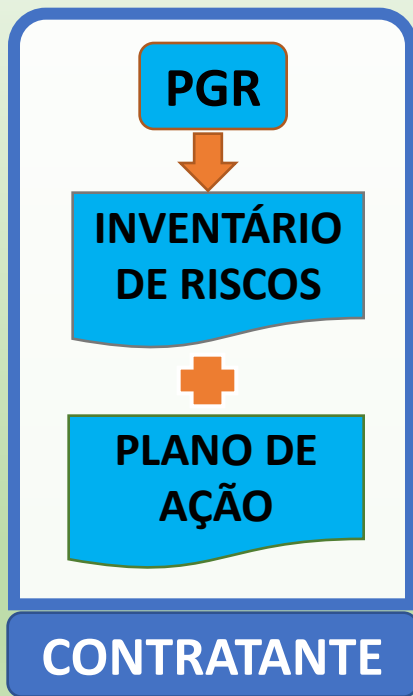


PODERÁ incluir as medidas de prevenção



REFERENCIAR os programas das contratadas





DEVE FORNECER
informações
dos seus
riscos que
possam
impactar nas
atividades das
contratadas



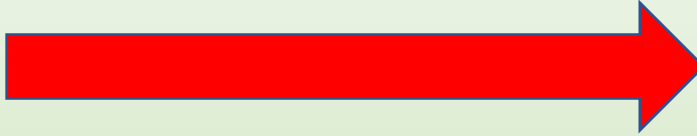
DISPOSIÇÕES GERAIS

REQUISITO: 1.5.7

CANPAT
2021
Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



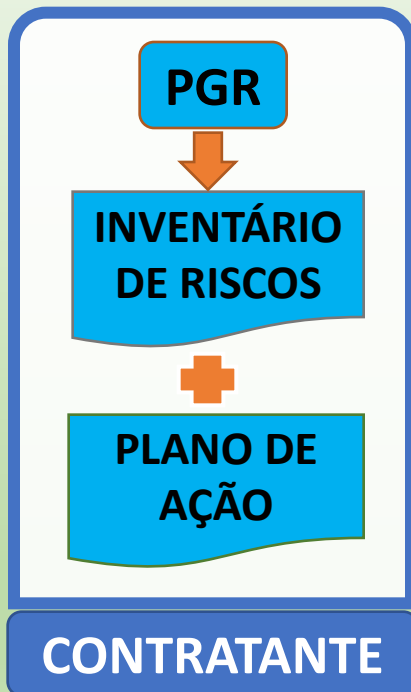
CONTRATANTE



CONTRATADA

EMPRESA DE ENERGIA





DEVE FORNECER
Inventory of Risks
Ocupacionais
específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da **contratante**.





CONTRATANTE



CONTRATADA





Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019/74, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017 (Terceirização)

§3º É **responsabilidade da contratante** garantir as condições de **segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores**, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.



CONTRATANTE



CONTRATADA

CANPAT
2021

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



**SEGURANÇA
E SAÚDE
NO TRABALHO**

**UM VALOR PARA O
BRASIL**



- + QUALIDADE DE VIDA para os trabalhadores
- + COMPETITIVIDADE para as empresas
- + VALOR para a sociedade

#chegadeacidentes
#canpat2021
#sstmaisvalor

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



FUNDACENTRO

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

CANPAT
2021

Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho



PERGUNTAS ?

